

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÕES

Assessoria Técnica

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 09/2025 - CEAS/RS

O Conselho Estadual de Assistência Social do Rio Grande do Sul - CEAS/RS, reunido ordinariamente em 14 de abril de 2025, no uso de suas competências estabelecidas na Lei Orgânica da Assistência Social, na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social, no seu Art. 121, inciso VIII e na Lei Estadual nº 10.716/1996, resolve:

Art.1º - Aprovar a Reprogramação dos saldos dos recursos do cofinanciamento federal dos Estados alocados no Fundo Nacional de Assistência Social - FEAS, exercício 2024, com as seguintes condicionalidades:

I - Que o Plano de Aplicação da Reprogramação dos Saldos do Exercício de 2024 seja encaminhado ao CEAS de modo mais detalhado para apreciação e debate por parte das comissões permanentes deste Conselho;

II - Que seja apresentado posteriormente pela gestão estadual o monitoramento do Plano de Utilização dos Recursos da Assistência Social no atual exercício, considerando os equipamentos e recursos adquiridos até o momento, bem como a reprogramação do mesmo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 14 de abril de 2025.

Isolete Magali Georg Bacca

Presidente do CEAS/RS.

ROBERTO FANTINEL
Av. Borges de Medeiros, 1501, 8º andar
Porto Alegre
Criscévore Pes Santi
Coordenadora de Assessoria
Av. Borges de Medeiros, 1501, 8º andar
Porto Alegre
Fone: 5132886400

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 26 de maio de 2025

Protocolo: **2025001268553**

Publicado a partir da página: **182**

